



**REGULAMENTO ESPECÍFICO DO TÊNIS DE  
MESA PARALÍMPICO**

**JOGOS ESCOLARES DE BELO HORIZONTE**

**JEBH - 2017**

## **REGULAMENTO ESPECÍFICO DO TÊNIS DE MESA PARALÍMPICO**

### **JEBH2017**

#### **Art. 1º**

A competição de Tênis de Mesa será realizada de acordo com as normas e regras oficiais da Federação Internacional de Tênis de Mesa – Tênis de Mesa Paralímpico - ITTF - PTT e o que dispuserem o Regulamento Geral e Específico dos Jogos Escolares de Belo horizonte 2017 (JEBH2017).

#### **Art. 2º**

A participação dos alunos na competição obedecerá a seguinte faixa etária nos gêneros masculino e feminino disputada por alunos nascidos entre 2000 a 2005 em módulo I e II:

módulo I: alunos nascidos em 2003, 2004, 2005

módulo II: alunos nascidos em 2000, 2001, 2002

#### **Art. 3º**

A Competição de Tênis de Mesa será teremos as seguintes categorias:

##### **1. Deficientes Físicos Cadeirantes:**

Classes de 1 a 5 (masculino/feminino);

##### **2. Deficientes Físicos Andantes: Classes de 6 a 10(masculino/feminino);**

**3. Deficientes Intelectuais (masculino/feminino). Parágrafo Único:** Para que a categoria possa ocorrer, deverá haver a confirmação e participação de no mínimo 03(três) atletas. Caso contrário, as categorias serão agrupadas (cadeirantes com cadeirantes, andantes com andantes), preferencialmente obedecendo o seguinte critério:

##### **a. Deficientes Físicos Cadeirantes:**

Classes de 1 e 2 (masculino/feminino);

##### **b. Deficientes Físicos Cadeirantes:**

Classes de 3 a 5 (masculino/feminino);

##### **c. Deficientes Físicos Andantes:**

Classes de 6 a 7 (masculino/feminino);

##### **d. Deficientes Físicos Andantes:**

Classes de 8 a 10 (masculino/feminino).

Art. 4º

O número máximo de atletas, por categoria, que poderão ser inscritos:

<b>Categorias</b>			<b>Masculino</b>	<b>Feminino</b>
<b>Deficiente Andante</b>	<b>Físico</b>	<b>-</b>	<b>01</b>	<b>01</b>
<b>Deficiente Cadeirante</b>	<b>Físico</b>	<b>-</b>	<b>01</b>	<b>01</b>
<b>Deficiente Intelectual</b>			<b>01</b>	<b>01</b>

Observação: Limite de inscritos por gênero/categoria de acordo com o regulamento geral.

Art. 5º

As competições individuais obedecerão aos critérios descritos a seguir:

- a. A competição individual teremos, fase em grupos (1ª fase) e depois será eliminatória simples (2ª fase), sendo que os “cabeças de grupos” serão definidos com base no Rating da CBTM, com data do primeiro dia do mês da competição;
- b. Todos os atletas cadastrados no sistema CBTM Web que tiverem pontuação no Rating da CBTM serão distribuídos nos grupos conforme suas posições, a pontuação mais alta será disposta na posição nº 1, a segunda maior pontuação será disposta na posição nº 2, e assim por diante. Se dois ou mais atletas tiverem o mesmo rating, um sorteio definirá a posição dos atletas nos grupos;
- c. Os grupos serão definidos na reunião técnica da modalidade;
- d. Os atletas serão alocados em grupos de no mínimo 2 e no máximo 5 atletas, classificando-se para a fase classificatória os dois primeiros colocados de cada grupo;
- e. Da 2ª Fase em diante obedecerá ao critério de distribuição de jogos estabelecidos pela CBTM;
- f. Na Fase Classificatória (fase de grupo), quando no mesmo grupo 02 (dois) atletas terminarem empatados em qualquer critério, a decisão dar-se-á com base no resultado do confronto direto entre eles;
- g. Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 03 (três) ou mais atletas terminarem empatados, os critérios de desempates utilizados serão pela apuração dos resultados obtidos somente entre os envolvidos, utilizando-se, para tanto, a seguinte fórmula:

---

**Partidas Prós**  
**Partidas Prós + Partidas contra.**

Classifica-se o atleta com o maior coeficiente;

- h. Persistindo o empate, usar-se-á o mesmo critério em relação aos sets. Classifica-se o maior coeficiente;
- i. Persistindo o empate, usar-se-á o mesmo critério em relação aos pontos. Classifica-se o maior coeficiente;
- j. O atleta que, por quaisquer motivos, deixar de completar a sua programação de jogos, ou seja, perder por W x O na fase de grupos terá todos os seus confrontos anteriores e futuros tornados sem efeito, estando automaticamente eliminado da competição.
- k. Os jogos poderão ser disputados em melhor de 03 (três) ou 5 (cinco) sets de 11 (onze) pontos, a ser definido durante o congresso técnico.

Art. 6º

As competições por equipes obedecerão aos critérios descritos a seguir:

- a. A competição por equipes será disputada em eliminatória simples, sendo que os “cabeças de chave” serão definidos com base no Rating da CBTM, com data do primeiro dia do mês da competição, obtendo uma média resultante da soma dos pontos do rating dos atletas inscritos dividida pelo número de atletas inscritos;
- b. Todas as equipes que tiverem pontuação no rating serão distribuídas na chave conforme suas posições, a média mais alta será o cabeça de chave nº1, a segunda maior média será o cabeça de chave nº2, e assim por diante, indo para sorteio somente as equipes empatas;
- c. As chaves serão definidas na Reunião Técnica da modalidade;
- d. As Unidades da Federação que inscreveram ou compareceram com somente um atleta, poderão durante a reunião técnica, participar de sorteio para composição de equipes com atletas de diferentes Unidades da Federação caso haja outros atletas na mesma situação;
- e. Não haverá disputa de 3º lugar. Os dois semifinalistas serão considerados 3º Lugar;
- f. A competição por equipes poderá ser disputada em até 05 (cinco) jogos,
- I - O primeiro jogo será entre as duplas;
- II - O segundo jogo será A x X, após o término dele, caso o placar da progressão seja:
- 2 x 0 - a partida termina neste momento;
  - 1 x 1 - continua e o vencedor da partida será a equipe que alcançar primeiramente 03 (três) vitórias.

Ordem dos Jogos:

- 1º jogo Duplas
- 2º jogo A x X
- 3º jogo B x Y
- 4º jogo A x Y
- 5º jogo B x X

III - Todos os jogos serão disputados em melhor de 05 (cinco) sets de 11 (onze) pontos cada.

Observações:

I. Cada aluno-atleta deverá utilizar o uniforme de sua Instituição de Ensino;

II. Na categoria individual, atletas de uma mesma Instituição de Ensino não poderão ser incluídos num mesmo grupo na Fase Classificatória, mesmo que sua pontuação no rating da CBTM indique este posicionamento. Nestes casos eles serão dispostos automaticamente na posição subsequente;

III. Não será permitida a troca de raquete durante a realização de um jogo, exceto se esta sofrer danos irreparáveis, ocorridos unicamente por acidente ao longo do jogo;

IV. Serão usadas de 04 (quatro) a 08 (oito) mesas oficiais (dependendo do volume de inscrições) de marca recomendada pela CBTM, na cor azul ou verde, suportes e redes, assim como as bolas (de cor branca - 03 (três) estrelas - PVC) serão de marca aprovada pela Federação Internacional de Tênis de Mesa;

V. Não será permitido o uso de uniforme na cor branca (camisa ou short).

Art. 7º

As competições de duplas obedecerão aos critérios descritos a seguir:

a. A competição de duplas será disputada em eliminatória simples, sendo que os “cabeças de chave” serão definidos com base no rating da CBTM, com data do primeiro dia do mês da competição, obtendo uma média resultada da soma dos ratings dos atletas inscritos dividida pelo número de atletas inscritos;

b. Todas as duplas que tiverem pontuação no rating serão distribuídas na chave conforme suas posições, indo para sorteio somente as duplas empatadas, a média mais alta será o cabeça de chave nº2, a segunda maior média será o cabeça de chave nº1, a terceira maior média será o cabeça de chave nº4, a quarta maior média será o cabeça de chave nº3 e assim por diante. Esta inversão no posicionamento dos cabeças de chave visa inverter os confrontos das duplas, alternando o posicionamento das duplas no esqueleto final;

c. As chaves serão definidas na Reunião Técnica da modalidade;

d. Se duas ou mais duplas obtiverem a mesma média, um sorteio definirá a posição das duplas na chave;

e. As Unidades da Federação que inscreveram ou compareceram com somente um atleta, poderão durante a reunião técnica, participar de sorteio para composição de duplas com atletas de diferentes Unidades da Federação caso haja outros atletas na mesma situação;

f. Não haverá disputa de 3º lugar. Os dois semifinalistas serão considerados 3º Lugar;

g. Todos os jogos serão disputados em melhor de 03 (três) sets de 11 (onze) pontos cada.

Art. 8º

A Classificação Funcional dos alunos será realizada conforme a programação do CPB. Para a classificação funcional o atleta deverá:

- a. Usar roupas adequadas à avaliação;
- b. Levar laudos e exames médicos relativos à sua deficiência motora;
- c. Levar todos os equipamentos que usa durante os jogos: raquete, órtese, próteses, muletas, cadeira de rodas, etc.

Art. 9º

Cada atleta deverá participar uniformizado e com o seu material próprio para a prática do Tênis de Mesa, como raquete, cadeira de rodas, adaptações necessárias, tênis, etc.

Art.10

Os jogos serão realizados nos horários e locais determinados pela Comissão Organizadora, sendo que haverá tolerância de 15 (quinze) minutos para o início do primeiro jogo do período; os subsequentes terão início imediatamente após o término do jogo anterior da programação geral.

Art.11

O sistema de pontuação final será o seguinte:

Classificação	Pontos	
<b>1º lugar</b>	<b>100</b>	<b>CEM</b>
2º lugar	50	CINQUENTA
3º lugar	44	QUARENTA E QUATRO
4º lugar	34	TRINTA E QUATRO
5º lugar	30	TRINTA
6º lugar	28	VINTE E OITO
7º lugar	26	VINTE E SEIS
8º lugar	24	VINTE E QUATRO
9º lugar	22	VINTE E DOIS
10º lugar	20	VINTE
11º lugar	17	DEZESSETE
12º lugar	16	DEZESSEIS
13º lugar	15	QUINZE
14º lugar	14	QUATORZE
15º lugar	13	TREZE
16º lugar	12	DOZE
17º lugar	11	ONZE
18º lugar	10	DEZ
19º lugar	09	NOVE
20º lugar	08	OITO
21º lugar	07	SETE
22º lugar	06	SEIS
23º lugar	05	CINCO
24º lugar	04	QUATRO

25º lugar	03	TRÊS
26º lugar	02	DOIS
27º lugar	01	UM

Art. 12

Será considerado o Campeão Geral da Modalidade, o Estado que obtiver no somatório geral o maior número de pontos, conforme a tabela acima. Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios:

- 1º Critério - Maior número de medalhas de Ouro, na competição de Tênis de Mesa, permanecendo o empate;
- 2º Critério - Maior número de medalhas de Prata, na competição de Tênis de Mesa, permanecendo o empate;
- 3º Critério - Maior número de medalhas de Bronze, na competição de Tênis de Mesa, permanecendo o empate;
- 4º Critério – A equipe com o menor número de alunos que participou da competição de Tênis de Mesa, permanecendo o empate;
- 5º Critério - A equipe que tiver o(a) aluno(a) mais novo(a) inscrito e que tenha participado da competição de Tênis de Mesa, permanecendo o empate;
- 6º Critério - Sorteio.

Art. 14

Serão premiadas com troféus as 03 (três) primeiras equipes classificadas na modalidade.

Art. 15

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação-Geral, desde que as resoluções finais não contrariem as regras oficiais, o Regulamento Geral e o Regulamento Específico.